

de 14 de Outubro e o segundo mantém a posição remuneratória em que se encontra.

24 de Fevereiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

204681999

Portaria n.º 567/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Operações de Detecção e Conduta de Intercepção, em 02FEV2011, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 03FEV2011, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Oficiais TODCI

ALF GRAD TEN, os:

TENT ODCI 133532E António Pedro Boavida Sequeira Costa — CA

TENT ODCI 134486C Rui Gomes Lopes — CA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT2009.

Preenchem vagas em aberto no respectivo Quadro.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada, imediatamente à esquerda do TEN/TODCI 131019-E Filipe Manuel Rodrigues Gonçalves.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram.

24 de Fevereiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

204681852

Portaria n.º 568/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Saúde, em 02 de Fevereiro de 2011, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 03 de Fevereiro de 2011, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais TS

ALF, o:

1SAR SS126109 G, Líliliana Faustino Martins — HFA

ALF GRAD TEN, os:

TENRHL-OFI129552H Ana Isabel Antunes Barata Martins Ferrião — CMA

TENRHL-OFI131773D Lourdes Triana Santos de Andrade — CMA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2009.

Ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada, imediatamente à esquerda do TEN/TS 109055-A Sílvia João Machado Sousa.

O primeiro militar é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto e os restantes mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

24 de Fevereiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

204681641

Portaria n.º 569/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Manutenção de Armamento e Equipamento, em 02 de Fevereiro de 2011, tenha o posto e ingresse no Quadro que lhe vai indicado, desde 03 de Fevereiro de 2011, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais TMAEQ

ALF GRAD TEN, o:

TEN TMMA 134739 L, António Rui Hilário de Azevedo — DMSA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2009.

Preenche vaga em aberto no respectivo Quadro.

É colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do ALF/TMAEQ 114514-C Jorge Manuel Fontinha Domingos.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

24 de Fevereiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

204681706

Portaria n.º 570/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Aéreo, em 02 de Fevereiro de 2011, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 03 de Fevereiro de 2011, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais TMMA

ALF GRAD TEN, os:

TEN TMMA 129421 A, Paulo Fernando Fonseca Costa — BA6

TEN TMAEQ 132111 A, Miguel Bruno Ascensão Carneiro — BA1

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2009.

Preenchem vagas em aberto no respectivo Quadro.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada, imediatamente à esquerda do TEN/TMMA 129117-D Paulo Jorge Martins Figueiredo.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram.

24 de Fevereiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

204681747

Portaria n.º 571/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Operações de Circulação Aérea e Radar de Tráfego, em 02 de Fevereiro de 2011, tenha o posto e ingresse no Quadro que lhe vai indicado, desde 03 de Fevereiro de 2011, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais TOCART

ALF GRAD TEN, o:

TEN TOCART 129235 J, André Alexandre Barros Casimiro — BA5

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2009.

Preenche vaga em aberto no respectivo Quadro.

É colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do TEN/TOCART 132856-F Catarina Teodoro Abalada de Carvalho.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

24 de Fevereiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

204681796

Portaria n.º 572/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Operações de Meteorologia, em 02 de Fevereiro de 2011, tenha o posto e ingresse no Quadro que lhe vai indicado, desde 03 de Fevereiro de 2011, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.